LEI Nº 1.840, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE AOS 21 / 02 / 2020 foi publicado (a) o (a) Lei nº 1.840 de 21 de Fevereiro de 2020.

, através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas, em área de completo acesso público, nos termos da Lei Municipal nº. 760 / 2001, de 18 de maio de 2001"

Dou fé.

Russas-CE., 21 / 02 / 2020

Procuradoria do Município

DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E ADOTA OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Russas Estado do Ceará, RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO, no uso de atribuições legais, etc.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA DOMICIA MIRALENE MATOSO NOGUEIRA LIMA,** o logradouro público cadastrado atualmente no CTM (Cadastro Territorial Multifinalitário), deste município, de Rua E, situada no loteamento Lagoa do Barro, via que passa por trás da Unidade Básica de Saúde da Vila Gonçalves, iniciando ao norte na Rua Francisco Lailson Pinto, seguindo em direção no sentido norte/sul, cruzando a Rua projetada que interliga a Rua "E" e a Rua João Ivo Xavier, passando ao lado da Unidade Básica de Saúde da Vila Gonçalves e a Travessa Sebastião Santiago Lima, finalizando no muro fundos das residências de nºs: 815 e 821, ambos com frente para a Vila Matoso.

Art. 2º. Esta lei entrará na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 21 de Fevereiro de 2020.

Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

Trav. João Nogueira da Costa S/N - Fone: (88) 3411-8401 – CGC.07.535.446/0001-60